

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	ATA DE REUNIÃO Nº 06/2020
Data: 15.04.2020	Horário: 16h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy (**Membro da COEM**);
3. Dra. Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
4. Dra. Carla Araújo (**MPRJ**);
5. Dra. Flávia Nascimento (**DPRJ**);
6. Dra. Matilde Alonso (**DPRJ**);
7. Dra. Vanessa Gaio (**DPRJ**);
8. Major Cláudia Moraes (**PMRJ**);
9. Capitão Luciano (**PMRJ**);
10. Delegada Ana Lúcia Barros (**PCRJ - DEAMs**);
11. Sra. Maria Eugênia Borges (**DGTEC**);
12. Sra. Leontina Célia Soares (**CEJUVIDA**);
13. Sra. Maria José de Melo (**CEJUVIDA**);
14. Luiz Coelho Medina (**CEJUVIDA**);
15. Marcelo de Almeida Gomes (**CEJUVIDA**);
16. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM MÁRCIA LYRA**);
17. Sra. Rosangela Pereira (**CEAM CHIQUINHA GONZAGA**);

As **Exmas. Juízas Adriana Mello e Katerine Jatahy, membros da COEM**, abrem os trabalhos às 16h15min, agradecendo a participação de todos, nesta terceira reunião da Rede, durante o período de isolamento social devido à pandemia do COVID-19.

Reforçam que a reunião visa continuar mantendo constante atuação e engajamento de toda a Rede nas ações para facilitar o acesso das mulheres vítimas ao sistema de justiça e

proteção, nesse período conturbado. Além de avaliar as ações já implantadas e aprimorá-las, se necessário.

Dra. Adriana Mello inicia as abordagens passando a palavra para as representantes do MPRJ e DPRJ, a fim de compartilharem informações a respeito da reunião realizada no dia 09 de abril com a Subsecretaria Estadual de Políticas para Mulheres, cuja pauta era reivindicar alternativas a serem disponibilizadas pelo Estado para suprir o funcionamento limitado dos centros de referência, com os atendimentos presenciais suspensos, a exemplo do CIAM Márcia Lyra, dificultando o acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica nesse período, que exige medidas contingenciais e urgentes.

Com a palavra, **Dra Carla Araújo (MPRJ)** discorre sobre o que foi discutido na reunião e cita as possibilidades apresentadas, momentaneamente, pela Subsecretária:

- Sistema de *sigame* já ativado para todos os CIAMs e CEAMs, redirecionando as ligações para um telefone indicado pelas Coordenações;
- Disponibilidade de um número/canal, chamado *Disk Direitos Humanos*, com previsão de funcionamento a partir desta semana, onde as técnicas dos CIAMs e CEAMs se alternarão no atendimento, em regime de escala, nos dias úteis, das 10h às 18h; e nos finais de semana, o atendimento será feito por funcionários da Subsecretaria;
- Quanto aos telefones e números funcionais sugeridos, a Subsecretaria não conseguiu disponibilizar tais recursos; contudo, se comprometeu a avaliar demais sugestões apresentadas durante a reunião.

Em complemento, **Dra. Flávia Nascimento (DPRJ)** compartilha que recebeu, recentemente, uma nota técnica divulgando telefones celulares e horários de funcionamento (das 10h às 17h) dos CIAMs e CEAMs.

Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra) confirma que o celular divulgado para o Márcia Lyra, na referida nota técnica, é o telefone pessoal dela, mas que já havia liberado a divulgação do mesmo apenas para a Rede. Relata ainda, que o *sigame* do *Disk Mulher* está ativado e funcionando também em seu celular pessoal, no horário das 8h às 13h.

Dando prosseguimento à pauta, **Dra. Katerine Jatahy** passa a palavra à representante da DGTEC, para abordar as questões sobre a implantação do processo eletrônico nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar. Ao ensejo, solicita aos demais participantes para, oportunamente, aproveitarem a presença da Sra. Maria Eugênia a fim de sanarem possíveis

dúvidas e/ou relatarem dificuldades de acesso, nas rotinas eletrônicas durante os plantões extraordinários.

Inicialmente, **Sra. Maria Eugênia (DGTEC)** informa sobre a previsão de implantação do processo eletrônico em todas as Varas de Violência Doméstica e Familiar, programada para acontecer entre o final de abril e início de maio de 2020; e o treinamento dos servidores que atuam nessa competência, está programado para iniciar a partir da penúltima semana de abril, no formato on-line, através do aplicativo da Microsoft TEAMS.

Quanto às dúvidas e dificuldades nas rotinas eletrônicas dos plantões, são reportados à Sra. Maria Eugênia os seguintes cenários:

- **Dra. Carla Araújo (MPRJ)** relata que tem percebido equívocos no envio das intimações ao MP, no que tange ao direcionamento para as caixas existentes (MP Violência Doméstica x MP Plantão Extraordinário), bem como nos encaminhamentos realizados no fechamento do plantão/encerramento da ata, que tem impactado no prazo de resposta/decisão por parte do MP;
- **Dra. Flávia Nascimento (DPRJ)** e **Dra. Adriana Mello** relatam, também, equívocos na distribuição.

Sra. Maria Eugênia corrobora que estão, de fato, ocorrendo encaminhamentos e intimações equivocadas, por ser um cenário novo para todos, que apresentam dificuldades e desconhecimentos do procedimento eletrônico, por estarem habituados com processos físicos e por não terem sido treinados para atuarem eletronicamente nos plantões. No entanto, reforça que é importante esse feedback e informa o e-mail da DGTEC para que casos como esses sejam sinalizados: dgtec.atendimento@tjrj.jus.br ou falar diretamente, pelo TEAMS, com a própria Sra. Maria Eugênia de Castro Borges.

Sendo assim, a Sra. Maria Eugênia se compromete a reforçar os procedimentos quanto à utilização do andamento correto no sistema para envio de intimações ao MPRJ e também em relação aos encaminhamentos no fechamento do plantão/encerramento da ata.

Sra. Jacqueline Campos entra em contato com o Sr. Max, responsável pela distribuição, por contato telefônico e mesmo informa que, através de grupo de whatsapp, tem orientado os chefes das serventias, mas também se compromete a reforçar a informação sobre as regras de distribuição eletrônica com todos os chefes dos Cartórios que estão atuando nos plantões extraordinários.

Não havendo mais questões a serem abordadas no contexto da tecnologia da informação, **Dra. Adriana Mello** passa a palavra para a Major Cláudia (PMRJ) discorrer sobre a atuação da Patrulha Maria da Penha, durante o período de pandemia.

Major Cláudia (PMRJ) informa que, apesar de estarem recebendo aos poucos novas Medidas Protetivas, a Patrulha continua atuando fortemente nas já assistidas, seguindo as medidas de segurança impostas pelo distanciamento social. Por outro lado, tem percebido um grande volume de MPs que necessitam de renovação. Contudo, mesmo com as MPs expiradas, a Patrulha mantém a assistência às vítimas, através de outro registro criado pelo programa, uma vez que não mais configura como "fiscalização de MP". Ao ensejo, aproveita para agradecer o apoio de toda a Rede no processo de renovação, principalmente da Defensoria Pública que tem ajudado bastante nas solicitações de renovação das MPs.

Quanto às novas Medidas Protetivas, a Patrulha tem atuado, inicialmente, através dos contatos telefônicos, por conta da pandemia ou do difícil acesso nas áreas de risco. Nesse sentido, aproveita para reforçar a importância de, nos primeiros registros e nas sentenças, incluir contatos alternativos, seja de parentes e/ou amigos de confiança da vítima, para facilitar as abordagens da Patrulha.

Por fim, resumidamente, apresenta alguns dados acerca dos atendimentos realizados pela Patrulha, desde o dia 15 de março de 2020: (i) 2.009 fiscalizações de MPs; (ii) 175 atendimentos à mulheres vítimas de violência sem MPs e (iii) 55 notificações de descumprimentos de MPs.

Dito isso, a Major compromete-se a apresentar, na próxima reunião, os dados estatísticos completos dos atendimentos, por região, realizados pela Patrulha Maria da Penha durante o período da pandemia. (Deliberação 01)

Na oportunidade, **Sra. Jacqueline Campos** (Diretora da DICOL) indaga à Major Cláudia se haverá necessidade de alguma atualização na lista dos Batalhões, enviada pela própria Major e já disponibilizada no Observatório Judicial.

Em resposta, a Major informa que a atualização necessária envolve apenas mudanças nos nomes dos Comandantes de Batalhões. Quanto aos telefones de contatos e endereços eletrônicos, os dados estão atualizados. Pondera, no entanto, para que os contatos das Patrulhas Maria da Penha não sejam divulgados para usuários externos, uma vez que o telefone de acionamento institucional deve ser sempre o 190. Caberá à COEM disponibilizar no Observatório Judicial a versão inicial da listagem dos Batalhões, incluindo os telefones da

Patrulha Maria da Penha, com visualização restrita apenas para Juizes e Servidores internos e, após, informar à Major Cláudia acerca da publicação. (Deliberação 02)

Após relatos da Major Cláudia, **Dra. Katerine Jatahy** passa a palavra para **Sra. Rosangela Pereira**, do **CEAM Chiquinha Gonzaga**, cujo atendimento presencial se mantém em regime de plantão, com horário reduzido (das 10h às 14h). Fora desse horário, utilizam o telefone institucional, o correio eletrônico e a página da Instituição no Facebook, para orientações remotas das mulheres que os procuram pela primeira vez.

Sra. Rosangela Pereira percebe um alto volume de acionamentos por parte das mulheres já assistidas pelo Centro, com um clima de muito nervosismo e tensão, causado pelo confinamento com o próprio agressor. Nesse sentido, o recurso da videochamada tem ajudado bastante no acompanhamento dessas mulheres que, segundo ela, apresentam um “adoecimento psíquico” durante esse período de isolamento social.

Em complemento, **Dra. Flávia Nascimento (DPRJ)** enfatiza o quão é importante o apoio e o respaldo da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres a fim de garantir a continuidade do serviço prestado, bem como o vínculo da equipe técnica com as vítimas assistidas. Ao ensejo, **Sra. Rosangela Pereira** relata que tem recebido bastante apoio da nova Subsecretária, que assumiu, recentemente, a pasta.

Dra. Adriana Mello indaga à CEJUVIDA se houve alteração no volume de atendimento no plantão noturno, na última semana. Em resposta, **Sr. Luiz Medina** informa que estão recebendo mais ligações do que atendimentos presenciais e, dentre os oito Servidores, três não estão atuando no plantão presencial, por pertencerem ao grupo de risco.

Em complemento, **Dra. Katerine Jatahy** relata que, considerando a estrutura da sala da CEJUVIDA (muito pequena e sem ventilação), aumentando, assim, o risco de contaminação para os Servidores e às vítimas, a COEM sugeriu que fosse avaliada a possibilidade da equipe atuar remotamente, com o sistema do *sigame*. Porém, mantendo, pelo menos, um Servidor de sobreaviso por dia, caso haja necessidade de comparecimento presencial para atender as vítimas de violência doméstica encaminhadas à Central.

Por fim, **Dra. Matilde Alonso (DPRJ)** pede a palavra para reforçar que continua identificando casos de prolongamento na apreciação dos pedidos de renovação das Medidas Protetivas de urgência, durante os plantões, em virtude das diferentes interpretações e orientações acerca do encaminhamento dessas petições, com alternância de reenvios entre o plantão e a serventia.

Mediante relato da Dra. Matilde, **Dra. Adriana Mello** corrobora que é necessário, de fato, eliminar as disparidades nas interpretações e mantém a deliberação estabelecida na reunião anterior, para que a COEM recomende, junto à Presidência do TJRJ e Corregedoria Geral de Justiça, uma normatização visando estabelecer quais medidas referentes à competência, serão consideradas de caráter urgente, nos mesmos moldes do §1º do Art. 2º do Ato Normativo nº 08/2020, para definir, por exclusão, as medidas que serão direcionadas ao Juízo natural.

Com anuência de todos, propõe agendar uma reunião entre COEM, DPRJ e MPRJ para tratar, especificamente, desse tema a fim de compor, conjuntamente, a recomendação a ser remetida para a Presidência do TJRJ e Corregedoria Geral de Justiça. Caberá à COEM enviar o convite da reunião para a Defensoria e o Ministério Público, designada para o dia 16 de abril de 2020, às 16h30min. (Deliberação 03)

Nada mais a tratar, as **Exmas. Juízas Adriana Mello e Katerine Jathay** finalizam a reunião às 18h20min e designam a próxima para o dia 22 de abril de 2020, às 16h. **(Deliberação 04)**

Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro da COEM

Dra. KETERINE JATAHY KITSOS NYGAARD

Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Apresentar os dados estatísticos completos dos atendimentos, por região, realizados pela Patrulha Maria da Penha.	Major Cláudia (PMRJ)	Próxima Reunião
02	Disponibilizar no Observatório Judicial a versão inicial da listagem dos Batalhões, incluindo os telefones da Patrulha Maria da Penha, com visualização restrita apenas para Juízes e Servidores internos e, após, informar à Major Cláudia acerca da publicação.	DICOL/COEM	5 Dias
03	Enviar o convite da reunião entre a COEM, DPRJ e MPRJ, designada para o dia 16 de abril de 2020, às 16h30min.	DICOL/COEM	Imediato

04	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 22 de abril de 2020, às 16h.	DICOL/COEM	Imediato
----	--	------------	----------

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
No. 02 (Ata nº 04/2020)	Verificar a possibilidade de criar um canal de comunicação institucional, adaptado às restrições do momento, para facilitar o acesso aos Centros de Referências.	Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra)	Concluída
No. 09 (Ata nº 04/2020)	Solicitar a imediata implementação do processo eletrônico na competência para a alta administração do TJRJ.	DICOL/COEM	Concluída
No. 03 (Ata nº 05/2020)	Convidar a Secretária, Sra. Fernanda Titonel, para uma reunião virtual, sugerida para o dia 09 de abril às 16h, a fim de verificar as providências para suprir o fechamento dos Centros de Referências.	DICOL/COEM	Concluída

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.